

Indicação 005/2023

Exmo. Sr. Presidente:

RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparados pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL RENOVE OU CELEBRE NOVO CONVÊNIO COM O CENTRO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR –CAPA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

A presente INDICAÇÃO tem como objetivo que o Poder Público renove e/ou celebre novo convênio com o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor para que sejam prestados serviços de Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para realizar trabalho com os grupos de agricultores familiares, em agroecologia, saúde, organização comunitária e cooperativismo, abrangendo as áreas de produção, beneficiamento, transformação, comercialização e orientações na área da saúde e alimentação integral.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do assunto para bem atender nossos agricultores, é que apresento esta Indicação, para que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis e necessárias.

Candelária 17 de fevereiro de 2023.

Vereador Rui Leopoldo Beise

Autor da Indicação